

101
W



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de agosto, às 09h00min., na sala da Secretaria da Câmara de Vereadores de Tuparetama/PE, reuniu-se a Comissão de Licitação e os Licitantes para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS DE PREÇO" para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUPARETAMA/PE, POR PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

Foram regularmente convidados para este procedimento licitatório as empresas: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME, AMARILDO C. LIMA-ME ; ALLAN LEITE CONSULTORIA.**

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 (quinze) minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS DE PREÇO".

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO para este certame as empresas: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME, AMARILDO C. LIMA-ME ; ALLAN LEITE CONSULTORIA.** Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitação, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite 001/2020: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME, AMARILDO C. LIMA-ME ; ALLAN LEITE CONSULTORIA.**

Foram então ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME, que ofertou valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); AMARILDO C. LIMA-ME, que ofertou o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); ALLAN LEITE CONSULTORIA, que ofertou o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

Cláudio
h

102
W



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa **AMARILDO C. LIMA-ME**, que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a", do inc. I, c/c §6º, do art. 109 e inc. III do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. Utilizando dos critérios previsto no edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Tuparetama DECLARA vencedora a empresa **AMARILDO C. LIMA-ME** por apresentar proposta de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com prazo de validade de 90 dias.

Diante disso, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Tuparetama/PE, 14 de agosto de 2020.

WELLYTON HENRIQUE DE FARIAS LIBERAL
PRESIDENTE

ZIRLENIA MARIA LIBERAL DE OLIVEIRA LIRA
MEMBRO

MACIELDA LOPES OLIVEIRA
MEMBRO

Representantes:

AMARILDO C. LIMA-ME: Amarildo e da Lira

ALLAN LEITE CONSULTORIA: Alan

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME: Augusto